



RESOLUÇÃO Nº 123/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/10/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE).

Considerando o contido no Ofício nº 014/14-PSE.
Considerando o contido no Processo 1330/2003.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 41 (quarenta e uma) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), para o ano letivo de 2015, como segue:

Cursos	Vagas
Mestrado	23
Doutorado	18

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em
06/10/2014. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)**